



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de utensílios domésticos, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha, equipamentos e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e de manutenção da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Documento de Formalização da Demanda.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos por características usuais de mercado.

1.3. O objeto é de qualidade comum e não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação visa suprir as necessidades de funcionamento, conservação, higiene, organização, copa e apoio às atividades administrativas da Câmara Municipal, mediante reposição e aquisição de utensílios e materiais indispensáveis ao regular desenvolvimento dos serviços.

2.2. Os itens abrangem materiais de uso cotidiano e bens necessários à manutenção das dependências do Poder Legislativo, buscando assegurar condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e realização das atividades institucionais.

2.3. A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.4. O procedimento será realizado com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.5. Considerando a natureza comum, o baixo valor e a reduzida complexidade da contratação, entende-se prescindível a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos, sem prejuízo dos demais elementos necessários à adequada instrução processual.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A Lei Federal nº 14.133/2021 admite a contratação direta nas hipóteses legalmente previstas. A presente aquisição enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II.

3.2. Diante da natureza do objeto e do valor estimado, sugere-se a adoção do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com observância da instrução prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
01	1	Escada alumínio 7 degraus MOR
02	6	Refletor LED 50W Foxlux
03	1	Quadro de avisos cortiça 90 x 60cm Cortiarte
04	6	Lixeira plástica 14L Santana
05	5	Escova sanitária com depósito Monte Líbano
06	1	Frigideira Eirilar Franc. Eiriflon 22
07	3	Garrafa térmica pressão 1 litro Termolar
08	24	Xícara Duralex Astral chá c/ pires Nadir
09	1	Liquidificador Britânia BLQ1100
10	1	Copo americano 200 ml - caixa c/24 Nadir
11	30	Papel toalha Santpel 100% celulose



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
12	12	Álcool gel antisséptico Enlace 420g
13	1	Regulador de gás c/ mangueira Aliança
14	5	Pote de vidro Invicta 1600ml
15	2	Jarra de vidro Nadir 1,5L
16	12	Taça Nadir Casual água 260ml
17	2	Balde plástico Terraplast 12L
18	3	Pá de lixo com cabo Coa Fácil
19	1	Extensor de rolo de pintura Tigre 3m
20	6	Toalha de rosto Dianneli
21	3	Relógio de parede YN CLOCK
22	2	Coador de flanela Medeiros 103
23	2	Escumadeira inox Modular 30cm
24	5	Tapete Modular algodão 50 x 80
25	2	Espátula silicone Modular
26	12	Lâmpada Kian 50W
27	12	Lâmpada LED Avant 15W
28	1	Canecão de alumínio MBA extra cm 16
29	2	Toalha de mesa redonda Petrópolis 1,8m
30	2	Toalha de mesa Petrópolis 150 x 230cm
31	3	Pano de prato Dianneli 42 x 62
32	3	Conjunto mantimentos Jaguar quadrado 5pcs
33	6	Pano microfibra Modular c/3 unidades
34	3	Bandeja inox retangular FORMA
35	2	Faqueiro 24pcs Tramontina

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

5.1. Foram obtidas três cotações de fornecedores do ramo, abrangendo os mesmos 35 itens e quantitativos, para fins de aferição da compatibilidade dos preços com o mercado e identificação da proposta mais vantajosa.

5.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de cotações a fornecedores, em consonância com o art. 23, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Os valores totais apurados foram: Valdeci Custódio de Oliveira-ME - R\$ 5.552,17; Raira Maria Ramos 10520839609 - R\$ 6.018,58; e Romildo Miranda Martins 05165692604 - R\$ 6.312,20.

5.4. Considerando o menor preço global para o conjunto dos itens pesquisados, o valor estimado da contratação é de R\$ 5.552,17 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Câmara Municipal de Cipotânea, nas dotações orçamentárias: 3.3.90.30.00.1.01.02.01.031.0001.2.0004 1.500.000 MANUT. ATIVID. SECRETARIA CÂMARA e 3.3.90.30.00.1.01.05.01.031.0001.2.0006 1.500.000 MANUT. SERV. GERAIS CÂMARA.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha do contratado observará o critério do menor preço e o atendimento integral às especificações e condições estabelecidas para o fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

7.2. Dentre as três propostas obtidas, a empresa Valdeci Custódio de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ nº 05.787.161/0001-90, apresentou o menor valor global, no total de R\$ 5.552,17, razão pela qual sua proposta se mostra a mais vantajosa para a Administração, condicionada à comprovação dos requisitos de habilitação aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. Para justificar o preço da contratação direta, foram consideradas três cotações válidas de fornecedores do ramo, conforme quadro comparativo abaixo.

Item	Qtd.	Descrição	Valdeci V. Unit.	Raira V. Unit.	Romildo V. Unit.	Menor V. Unit.
01	1	Escada alumínio 7 degraus MOR	R\$ 349,99	R\$ 367,49	R\$ 375,00	R\$ 349,99
02	6	Refletor LED 50W Foxlux	R\$ 34,99	R\$ 37,79	R\$ 39,90	R\$ 34,99
03	1	Quadro de avisos cortiça 90 x 60cm Cortiarte	R\$ 74,99	R\$ 84,74	R\$ 81,50	R\$ 74,99
04	6	Lixeira plástica 14L Santana	R\$ 39,99	R\$ 41,99	R\$ 45,00	R\$ 39,99
05	5	Escova sanitária com depósito Monte Líbano	R\$ 24,99	R\$ 26,99	R\$ 27,50	R\$ 24,99
06	1	Frigideira Eirilar Franc. Eiriflon 22	R\$ 46,99	R\$ 53,10	R\$ 49,90	R\$ 46,99
07	3	Garrafa térmica pressão 1 litro Termolar	R\$ 144,99	R\$ 152,24	R\$ 199,00	R\$ 144,99
08	24	Xícara Duralex Astral chá c/ pires Nadir	R\$ 12,99	R\$ 14,03	R\$ 15,90	R\$ 12,99
09	1	Liquidificador Britânia BLQ1100	R\$ 189,99	R\$ 214,69	R\$ 199,00	R\$ 189,99
10	1	Copo americano 200 ml - caixa c/24 Nadir	R\$ 34,99	R\$ 36,74	R\$ 35,00	R\$ 34,99
11	30	Papel toalha Santpel 100% celulose	R\$ 23,99	R\$ 25,91	R\$ 26,50	R\$ 23,99
12	12	Álcool gel antisséptico Enlace 420g	R\$ 18,99	R\$ 21,46	R\$ 19,90	R\$ 18,99
13	1	Regulador de gás c/ mangueira Aliança	R\$ 49,99	R\$ 52,49	R\$ 55,00	R\$ 49,99
14	5	Pote de vidro Invicta 1600ml	R\$ 29,99	R\$ 32,39	R\$ 31,90	R\$ 29,99
15	2	Jarra de vidro Nadir 1,5L	R\$ 24,99	R\$ 28,24	R\$ 26,50	R\$ 24,99
16	12	Taça Nadir Casual água 260ml	R\$ 7,99	R\$ 8,39	R\$ 8,50	R\$ 7,99
17	2	Balde plástico Terraplast 12L	R\$ 14,99	R\$ 16,19	R\$ 17,90	R\$ 14,99
18	3	Pá de lixo com cabo Coa Fácil	R\$ 8,99	R\$ 10,16	R\$ 9,90	R\$ 8,99
19	1	Extensor de rolo de pintura Tigre 3m	R\$ 58,99	R\$ 61,94	R\$ 65,00	R\$ 58,99



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

20	6	Toalha de rosto Dianneli	R\$ 19,99	R\$ 21,59	R\$ 25,00	R\$ 19,99
21	3	Relógio de parede YN CLOCK	R\$ 74,99	R\$ 84,74	R\$ 89,00	R\$ 74,99
22	2	Coador de flanela Medeiros 103	R\$ 8,99	R\$ 9,44	R\$ 9,90	R\$ 8,99
23	2	Escumadeira inox Modular 30cm	R\$ 14,99	R\$ 16,19	R\$ 17,50	R\$ 14,99
24	5	Tapete Modular algodão 50 x 80	R\$ 48,99	R\$ 55,36	R\$ 55,00	R\$ 48,99
25	2	Espátula silicone Modular	R\$ 11,99	R\$ 12,59	R\$ 12,50	R\$ 11,99
26	12	Lâmpada Kian 50W	R\$ 24,99	R\$ 26,99	R\$ 29,50	R\$ 24,99
27	12	Lâmpada LED Avant 15W	R\$ 8,99	R\$ 10,16	R\$ 10,00	R\$ 8,99
28	1	Canecão de alumínio MBA extra cm 16	R\$ 44,99	R\$ 47,24	R\$ 48,00	R\$ 44,99
29	2	Toalha de mesa redonda Petrópolis 1,8m	R\$ 59,99	R\$ 64,79	R\$ 65,00	R\$ 59,99
30	2	Toalha de mesa Petrópolis 150 x 230cm	R\$ 64,99	R\$ 73,44	R\$ 79,00	R\$ 64,99
31	3	Pano de prato Dianneli 42 x 62	R\$ 9,99	R\$ 10,49	R\$ 10,50	R\$ 9,99
32	3	Conjunto mantimentos Jaguar quadrado 5pcs	R\$ 69,99	R\$ 75,59	R\$ 75,00	R\$ 69,99
33	6	Pano microfibra Modular c/3 unidades	R\$ 14,99	R\$ 16,94	R\$ 19,90	R\$ 14,99
34	3	Bandeja inox retangular FORMA	R\$ 79,99	R\$ 83,99	R\$ 85,00	R\$ 79,99
35	2	Faqueiro 24pcs Tramontina	R\$ 94,99	R\$ 102,59	R\$ 99,90	R\$ 94,99
		VALOR GLOBAL	R\$ 5.552,17	R\$ 6.018,58	R\$ 6.312,20	R\$ 5.552,17

8.2. A tabela comparativa demonstra os preços unitários apresentados pelos três fornecedores para cada item pesquisado. Considerando o valor global das propostas, a empresa Valdeci Custódio de Oliveira-ME apresentou o menor preço total, no valor de R\$ 5.552,17.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. Os itens deverão ser entregues, preferencialmente em remessa única, admitindo-se o fornecimento de forma parcelada quando solicitado ou autorizado pela Administração, de acordo com suas necessidades, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, no endereço da sede da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, situada à Rua Coronel Moreira, nº 410, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, observadas integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste documento..

9.2. Os produtos deverão ser novos, adequados ao uso e entregues em perfeitas condições, podendo a Administração rejeitar aqueles que estiverem em desacordo com as especificações.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pelo contratado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Considerando a contratação por dispensa de licitação em razão do valor e o fornecimento imediato/integral dos bens, será dispensada a formalização de instrumento contratual, com sua substituição por instrumento hábil, inclusive nota de empenho, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, fica dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

12. JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS

12.1. Considerando que a presente contratação possui objeto de baixa complexidade, consistente na aquisição de utensílios e materiais de uso comum destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal, bem como que a Administração realizou pesquisa direta de preços junto a três fornecedores do ramo, obtendo propostas suficientes para aferir a compatibilidade dos valores praticados no mercado e identificar a proposta mais vantajosa, justifica-se a não divulgação prévia de aviso de contratação direta pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Ressalta-se que a divulgação prevista no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 constitui medida preferencial, destinada à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, não se caracterizando, nos termos do próprio dispositivo legal, como requisito obrigatório para a configuração da hipótese de dispensa em razão do valor.

No caso concreto, a realização de pesquisa com três fornecedores possibilitou efetiva comparação dos preços ofertados, tendo sido apurados os valores globais de R\$ 5.552,17, R\$ 6.018,58 e R\$ 6.312,20, permitindo à Administração verificar a vantajosidade da contratação e selecionar a proposta de menor dispêndio.

Dessa forma, considerando o reduzido valor da contratação, a simplicidade e padronização dos bens, a existência de pesquisa de preços suficiente e a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência ao procedimento, entende-se devidamente motivada a opção pela não realização da divulgação prévia prevista no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da posterior publicidade dos atos da contratação direta nos meios legalmente exigidos.

Cipotânea, 26 de agosto de 2026.

RÔNEI ALVES MOREIRA
Agente de Contratação

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal